



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 139/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 004/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Alteração Na Lei Nº 3.205/2023, Que Institui Conselho Municipal Dos Povos Tradicionais De Matriz Africana - COMPOTMA”, para que possa ser discutido e votado na 12ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a vinculação do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2024.

Engenheiro Barros
Vereador Solidariedade